



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicação Gab. ACMS nº 467/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, PARA QUE PROVIDENCIE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, ESTUDO ACERCA DE MELHORIAS NO TRÂNSITO DA AV. CECÍLIA MEIRELES ATÉ O CRUZAMENTO COM A AV. PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ (CRUZAMENTO NA BR-101).

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Departamento de Trânsito, a realização de estudos acerca de melhorias no trânsito da Av. Cecília Meireles até o cruzamento com a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz (travessia na BR-101).





O pedido se dá em razão de que o referido cruzamento, além de interligar os bairros Palmital e São José com as demais partes da cidade, também é trajeto de muitos munícipes para acessar outros inúmeros bairros. O local enfrenta longo engarrafamento diário nos horários de grande fluxo (especialmente no período da manhã), tendo em vista que se tornou a principal saída de veículos dos bairros Palmital, São José, Linhares V, Nova Esperança e outros. Dessa forma, solicitamos que seja realizado estudo acerca das possibilidades de melhoria do trânsito no local.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de junho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 27/06/2022 11:45

Checksum: **1D15A00901F6A3A207791608ABF1CD48D1BAA2C4430F95F58B5353FD7E1B8111**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

